DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Convênios 4
Compras 5
Extrato de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2087 , DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

02 09 01 Serviços Municipais

239	15.452.0007.1010.0000	SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	EMENDA PARLAMENTAR (DEP MARCIA LIA)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso
02 81 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2088 , DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Excesso

02 09 01	Serviços Municipais			
240	15.452.0007.1010.0000	SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA	250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 079	PAVIMENT ASFAL-CONV ESTADUAL 101552/2024		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso	
02 81	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Roque da Silva Lira
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: Nº 01/2024.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA.

CNPJ: 10.462.524/0001-58.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

PRAZO: 31/12/2026.

Tarabai/SP, 20 de junho de 2024.

_____

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

.....

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Acordo de Cooperação: 01/2024.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Objeto: Desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Tarabai.

CONSIDERANDO:

Que o Projeto Guri está inserido entre as políticas públicas de cultura do Estado e de diversos municípios de São Paulo;

Que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado prevê metas específicas de atendimentos pelo Projeto Guri, que são materializadas por meio de contratos de gestão firmados pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa com Organizações Sociais de Cultura, sendo a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** a entidade responsável pela implantação e manutenção do Projeto no interior e litoral do Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2022, vigente na presente data com a Secretaria do Estado da Cultura e Economia Criativa.

Que a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** busca promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação;

Que as Regionais Administrativas da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** materializam uma forma de gestão descentralizada do Projeto Guri, viabilizada mediante parcerias com Prefeituras e outras organizações, de acordo com as normas estaduais, o Contrato de Gestão acima referido e o Regulamento Geral;

Que a Lei Nacional de Parcerias (Lei nº 13.019/14), também denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil ("MROSC"), rege relações de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, inclusive nas hipóteses em que o ajuste não envolve o repasse de recursos financeiros, por meio do instrumento denominado "Acordo de Cooperação";

Que a Lei passou a vigorar nos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e tem como um de seus elementos centrais o pleno respeito às normas específicas das políticas públicas setoriais;

Que foram atendidas todas as exigências pertinentes à celebração direta do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, inclusive o disposto no artigo 31 da Lei nº 13.019/14.

JUSTIFICA-SE nesse ato a inexigibilidade de chamamento público para formalização do Acordo de Cooperação entre as partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do Município, contando com o envolvimento da comunidade local.

Tarabai/SP, 19 de junho de 2024.

_____

IRINEU APARECIDO PETENUCCI

Dirigente Municipal de Educação

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acordo de Cooperação: 01/2024.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Objeto: Desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Tarabai.

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 01/2024 e o Acordo de Cooperação nº 01/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TARABAI** e a OSC **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**, que tem por objetivo o desenvolvimento, pelos partícipes, do Projeto Guri, nos termos do Decreto Municipal nº 1.394 de 04 de abril de 2017.

Tarabai/SP, 19 de junho de 2024.

_____

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

_____

IRINEU APARECIDO PETENUCCI

Dirigente Municipal de Educação

.....

Compras

Extrato de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 228/2024 - Dispensa de Licitação nº 209/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da Empresa: PAPELARIA PRUDENTINA Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.333.363/0001-30, para fornecimento de materiais de relógio de ponto digital, no valor global de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para atender a Divisão Municipal de Educação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de junho de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal